



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Assuntos Administrativos

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco “A”, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, portador da matrícula funcional SIAPE [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa pública **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, estabelecida em SBS QUADRA 04, LOTES 3/4 - 3º andar - MATRIZ I, CEP 70.070-140 - Brasília/DF, neste ato representado pelo Superintendente Nacional, o senhor **MARCELO VIANA PARIS**, conforme procuração apresentada nos autos, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 71000.004567/2024-89 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/04/2026 até 29/04/2027, com possibilidade de encerramento antecipado a critério da Administração, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 10.853,60 (dez mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), conforme descrito nas Cláusulas Primeira e Quinta do Contrato, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Catser	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Extracad, CAD Judiciais	20362	Tarifas	1.200	R\$ 3,62	R\$ 4.341,44

2	PBF	20362	Tarifas	600	R\$ 3,62	R\$ 2.170,72
3	Ação Civil Pública	20362	Tarifas	1.200	R\$ 3,62	R\$ 4.341,44
Total				3.000	R\$ 3,62	R\$ 10.853,60

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurada à Contratada a análise do pedido de reajuste de preços pelo índice IPCA/IBGE, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2026, o qual será celebrado mediante Termo de Apostilamento, nos termos do art. 136, da Lei nº 14.133, de 2021, na forma prevista em contrato.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.122.5128.21CP.0001

Fonte de Recursos: 1001

Programa de Trabalho: 236650

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: M21CPD03001

SB: 81

Nota de Empenho: 2026NE0000209

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. **CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS**

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA – ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada a sua concordância, de forma inequívoca, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. **CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome
CONTRATANTE

MARCELO VIANA PARIS

Caixa Econômica Federal - CAIXA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Angélica Aguiar Costa

Nome: Roberto Carvalho Costa Filho



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Viana Paris, Usuário Externo**, em 17/04/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral**, em 17/04/2026, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Aguiar Costa, Testemunha**, em 22/04/2026, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carvalho Costa Filho, Testemunha**, em 22/04/2026, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

Referência: Processo nº 71000.004567/2024-89

SEI nº 18456746

DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO
ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 550009

Número do Contrato: 114/2025.
Nº Processo: 71000.096320/2025-61.
Inexigibilidade. Nº 5/2025. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 22.691.398/0001-92 - ASSOCIACAO MAE ADMIRAVEL. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual: supressão quantitativa consistente de 06 (seis) vagas, o que equivale a 33,33% do valor inicial atualizado do contrato, com fundamento no artigo da lei nº 14.133, de 2021. a presente supressão ocorre em razão de solicitação formal da contratada (18159784).. Vigência: 16/04/2026 a 04/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 168.801,12. Data de Assinatura: 16/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 16/04/2026).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 9/2024 - UASG 550009

Nº Processo: 23072.269823/2023-12. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 48.555.775/0093-78 - OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA - FAZENDA DA ESPERANCA. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato nº 9/2024, firmado entre as partes em 24/05/2024, cujo objeto era a prestação de serviço de acolhimento em regime residencial transitório e voluntário a pessoas adultas com transtornos decorrentes do uso de substâncias (tus), com atendimento às necessidades básicas do acolhido, conforme inciso ii, do art. 79, da lei nº 8.666/93.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Data de Rescisão: 13/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 22/04/2026).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 219/2025 - UASG 550009

Nº Processo: 71000.095573/2025-18. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 10.197.909/0004-88 - INSTITUTO REDENCAO. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato nº 219/2025, firmado entre as partes em 11/12/2025, cujo objeto era a prestação de serviço de acolhimento em regime residencial transitório e voluntário a pessoas adultas com transtornos decorrentes do uso de substâncias (tus), com atendimento às necessidades básicas do acolhido, conforme a lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: CAPUT. Data de Rescisão: 24/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 22/04/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 550009

Número do Contrato: 146/2021.
Nº Processo: 71000.009734/2020-54.
Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 07.568.557/0003-34 - CENTRO DE RECUPERACAO E REINTEGRACAO MAANAIN. Objeto: O presente instrumento contratual tem como objetivo a adequação no preâmbulo do contrato 146/2021, visando a alteração do endereço da contratada no preâmbulo; onde se lê: "rua doutor nilo peçanha, 1460 - quilombo, paracambi/rj, cep: 26.600-000", leia-se: "estrada manuel alves n°2889 bairro: sabugo, pacambi/rj, cep: 26.600-000".. Vigência: 07/12/2025 a 06/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 196.934,64. Data de Assinatura: 16/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 16/04/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 550009

Número do Contrato: 110/2024.
Nº Processo: 23072.269641/2023-33.
Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 38.348.069/0001-83 - ASSOCIACAO CATOLICA RENASCER DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL. Objeto: O presente instrumento contratual tem como objetivo a adequação no preâmbulo do contrato 110/2024, visando a alteração do endereço da contratada no preâmbulo; onde se lê: "rua da colonização, n°765, bairro nova cidade - cascavel/pr cep: 85.803-010", leia-se: "est rural barreiros, s/n bairro linha rio barreiro, cascavel/pr cep: 85.820-899".. Vigência: 16/08/2024 a 16/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 351.669,00. Data de Assinatura: 16/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 16/04/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 550009

Número do Contrato: 146/2024.
Nº Processo: 23072.270253/2023-03.
Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 03.586.067/0001-48 - DESAFIO NOVA VIDA. Objeto: O presente instrumento contratual tem como objetivo a adequação no preâmbulo do contrato 146/2024, com fundamento no art. 61, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando a alteração do endereço da contratada no preâmbulo; onde se lê: "rua francisco mariano da silva n°45 bairro: jacanau macaranau/ce, cep: 61.915-310", leia-se: "rua miguel filgueiras de menezes, nº 78 bairro luzardo viana complemento: quadra 06, lote 1357911 cep 61.910-115 município de maracanau/ce".. Vigência: 05/12/2024 a 05/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 703.338,00. Data de Assinatura: 16/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 16/04/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 550009

Número do Contrato: 11/2024.
Nº Processo: 23072.270265/2023-20.
Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 03.586.067/0003-00 - DESAFIO NOVA VIDA. Objeto: O presente instrumento contratual tem como objetivo a adequação no preâmbulo do contrato 11/2024, com fundamento no art. 61, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando a alteração do endereço da contratada no preâmbulo; onde se lê: "rua miguel filgueiras de menezes, nº 78, bairro parque luzardo viana, cep 61.910-115, maracanau/ce", leia-se: "rua maria a veras fonteneles, nº 1111 bairro jacanaú cep 61.910-115 município de maracanau /ce".. Vigência: 24/05/2024 a 24/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 354.648,96. Data de Assinatura: 16/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 16/04/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 550009

Número do Contrato: 135/2024.
Nº Processo: 23072.270184/2023-20.
Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 05.284.121/0006-30 - ASSOCIACAO MARANATHA DO RIO DE JANEIRO. Objeto: O presente instrumento contratual tem como objetivo a adequação no preâmbulo do contrato 135/2024, visando a alteração do endereço da contratada no preâmbulo; onde se lê: "av. Das missões 18, cordovil, rio de janeiro/rj, cep: 21010-670", leia-se: "caminho bica do padre, 180 - tr. Campeões 20 a - bangu - rio de janeiro - rj - cep.: 21.010-670".. Vigência: 16/08/2024 a 16/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 703.338,00. Data de Assinatura: 16/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 16/04/2026).

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 550005

Número do Contrato: 36/2024.
Nº Processo: 71000.069375/2023-37.
Pregão. Nº 90002/2024. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 10.682.187/0001-04 - TRULY TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/04/2027 até 19/04/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. A contratada deverá regularizar sua situação no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após assinatura do presente Termo Aditivo, sob pena de imediata rescisão antecipada do Contrato. Vigência: 20/04/2026 a 19/04/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.990.712,52. Data de Assinatura: 17/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 17/04/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 550005

Número do Contrato: 38/2024.
Nº Processo: 71000.025940/2024-35.
Pregão. Nº 90002/2024. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 05.510.654/0004-21 - POSITIVO S+ SOLUCOES EM TI S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 20/04/2026 até 19/04/2028, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021.. Vigência: 20/04/2026 a 19/04/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.525.442,52. Data de Assinatura: 17/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 17/04/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 550005

Número do Contrato: 47/2024.
Nº Processo: 71000.004567/2024-89.
Inexigibilidade. Nº 90197/2024. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/04/2026 até 29/04/2027, com possibilidade de encerramento antecipado a critério da Administração, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 30/04/2026 a 29/04/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.853,60. Data de Assinatura: 17/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 17/04/2026).

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO MDS/SESAN Nº 2/2026

A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, através da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN, no âmbito do Plano Brasil sem Fome, com esteio na Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025 (LDO 2026), na Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026 (LOA 2026), na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, no Decreto nº 11.531 de 16 de maio de 2023, e, subsidiariamente, pelas Portarias Conjuntas MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e nº 28 de 21 de maio de 2024 e na Portaria MDS nº 67, de 8 de março de 2006, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO visando a seleção de propostas para celebração de parcerias com órgãos da administração pública abrangendo Estados, Municípios, Distrito Federal, Consórcios Públicos e entidades da administração pública direta ou indireta estadual ou municipal, desde que não possuam finalidade lucrativa, para apoio a iniciativas e atividades que promovam sistemas alimentares circulares urbanos em seus territórios.

As propostas deverão ser cadastradas e enviadas, exclusivamente, via Portal de Transferências e Parcerias da União - Transferegov.br (<https://www.gov.br/transferegov/pt-br>) no âmbito do Programa nº 5500020260023.

O Edital na íntegra encontra-se disponível no site do MDS: <https://www.gov.br/mds/pt-br/servicos/modalidade-de-licitacoes/editais-de-chamadapublica/outras>

A data-limite para envio das propostas é dia 31/05/2026.

LILIAN DOS SANTOS RAHAL
Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO (*)

Termo de Adesão Ao Programa de Aquisição de Alimentos
REFERÊNCIA: Processo nº 71000.079805/2013-57 no qual o MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES / ES manifesta interesse na Adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos.
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 02617/2026
OBJETO: Adesão do Município ao Programa de Aquisição de Alimentos, conforme previsto no Art. 10º da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.
VIGÊNCIA: por tempo indeterminado, a partir da data da publicação do extrato do Termo de Adesão no Diário Oficial da União.
DATA DE ASSINATURA: 16/04/2026
SIGNATÁRIO: HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL, Prefeito Municipal de Alfredo Chaves /ES, CPF nº 104 *** ** - 42 .

(*)N. da Codou: Republicado por ter saído, no DOU de 22/04/2026, Seção 3, pág. 26, com incorreção.

